

SECRETARIA DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
CONCORRÊNCIA 002/2018
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas: NG. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao item 2.1 - Alínea A e B do edital e PAVIENGE ENGENHARIA LTDA, por não atender aos itens 3.4.3.4 e 3.4.3.5 do edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 19/10/2018 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 09 de outubro de 2018.
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO
Presidente